



DIRETRIZES PARA UM INTERCOM PLURAL E EQUITATIVA

Com a finalidade de promover o campo da pesquisa em Comunicação de forma plural e equitativa, no que se refere a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, contribuindo assim com a ruptura de barreiras históricas que distanciaram esses grupos dos espaços acadêmicos e científicos, a diretoria da Intercom recomenda aos organizadores de todos os eventos da entidade que atenda as seguintes orientações:

1. Garantir a paridade de gênero e raça em todas as atividades organizadas nos eventos da entidade (mesas, palestras, seminários etc.);
2. Garantir acessibilidade física e comunicacional em todos os eventos;
3. Assegurar intérpretes de libras nas principais mesas dos congressos e avaliar a necessidade em eventos menores;
4. Realizar audiodescrição em todos os eventos da entidade;
5. Incluir a categoria raça/etnia em todos os formulários, conforme estabelece a Lei 14.553/2023;
6. Adicionar um item sobre condições específicas de acessibilidade em todos os questionários e formulários elaborados para o evento;
7. Criar descontos e isenções nas taxas dos eventos da Intercom, considerando diversos marcadores sociais;
8. Promover a participação de movimentos sociais e comunidades tradicionais nos eventos da Intercom, particularmente aqueles ligados a comunicação;
9. Adotar ações necessárias à preservação do meio ambiente, exercendo as atividades de forma sustentável e cumprindo com todas as normas ambientais aplicáveis nas esferas federal, estadual ou municipal;
10. Cumprir rigorosamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e não manter acordo comercial ou de qualquer espécie com empresas que utilizam, exploram ou empregam trabalho infantil ou de menor de 18 anos sem observância dos ditames legais;
11. Coibir qualquer prática discriminatória em todas as ações adotadas para realização do evento em decorrência de sexo, origem, raça, cor, etnia, idade, condição física, religião, estado civil, situação familiar ou qualquer outra condição, acionando os órgãos competentes, quando necessário.

Diretoria da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – INTERCOM

2 de maio de 2024